

35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LOCOZZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.923.684/0001-20, **EDUARDO COIN MARTIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.364.508-78, **bem como de sua cônjuge, se casado for. O Dr. Edward Albert Lancelot D. C. Caterham Wickfield**, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum** ajuizada por **AIRTON SCHIEZARI BELOTTI** em face de **LOCOZZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e outro - Processo nº 0622796-35.1997.8.26.0100 (583.00.1997.622796)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/08/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 09/08/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/08/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 06/09/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o

crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão, à custa do exequente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 104.754 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 202, localizado no 2º andar do Edifício Monte Carlo Residencial Flat, situado na Rua Santo Amaro, nº 383, no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo uma área privativa de 39,50m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito à uma vaga para carro médio de passeio, sujeito a manobrista, nas garagens gerais do prédio, situadas no 1º e 2º subsolos, uma parte ideal de 44,466m², totalizando uma área construída de 83,966m², e no terreno uma fração ideal de 1,00% da área total. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.00.524170-7, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra ABATIJÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2000.524171-0, em trâmite na 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra DEINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00015995120115020084, em trâmite na 84ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por CLAUDIA PAPA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1216/2001, em trâmite na 79ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ANDREA ALVES e outros contra EDUARDO COIN MARTIN e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCOS RODOLFO MARTIN. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 40-2578/1999, em trâmite na 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ESPÓLIO DE GERALDO GUIMARÃES contra EDUARDO COIN MARTIN e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0075910-93/2001, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por LINDALVA HERMINIA DE MOURA SILVA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de EDUARDO COIN MARTIN nos autos do Processo nº 10007047120165020028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. **Contribuinte nº 006.053.1366-0.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 87.763,83 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.482,28 (12/06/2019). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: Matrícula nº 105.573 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 507, no 5º andar do Edifício Monte Carlo Residencial Flat, sito à Rua Santo Amaro, nº 383, no 17º Subdistrito – Bela Vista, com a área privativa de 39,50m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito à uma vaga para carro médio de passeio, sujeito a manobrista, nas garagens gerais do prédio, situadas no 1º e 2º subsolos, uma parte ideal de 44,466m², totalizando uma área construída de 83,966m², e no terreno uma fração ideal de 1,00% da área total. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.00.524170-7, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra ABATIJÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2000.524171-0, em trâmite na 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra DEINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0103100-29.2006.5.02.0341, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, requerida por UNIÃO contra EDUARDO COIN MARTIN e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00015995120115020084, em trâmite na 84ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por CLAUDIA PAPA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0075910-93/2001, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por LINDALVA HERMINIA DE MOURA SILVA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de EDUARDO COIN MARTIN nos autos do Processo nº 10007047120165020028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. **Contribuinte nº 006.053.1395-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 88.474,63 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.482,28 (12/06/2019). Consta à fls. 472/475 dos autos que este imóvel possui débitos condominiais no valor de 394.180,04 (até fevereiro de 2018), junto ao Condomínio Edifício Monte Carlo Residencial Flat. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 106.517 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 201, no 2º andar do Edifício Monte Carlo Residencial Flat, sito à Rua Santo Amaro, nº 383, no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo a área privativa de 39,50m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito à uma vaga para carro médio, de passeio, sujeito a manobrista, nas garagens gerais do prédio, situadas no 1º e 2º subsolos, uma parte ideal de 44,466m², totalizando uma área construída de 83,966m², e no terreno uma fração ideal de 1,00% da área total. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.00.524170-7, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra ABATIJÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 583.00.2000.524171-0, em trâmite na 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DE LA REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY contra DEINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00015995120115020084, em trâmite na 84ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por CLAUDIA PAPA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 40-2578/1999, em trâmite na 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - TRT 2ª Região, requerida por ESPÓLIO DE GERALDO GUIMARÃES contra EDUARDO COIN MARTIN e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDUARDO COIN MARTIN. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0075910-93/2001, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por LINDALVA HERMINIA DE MOURA SILVA contra EDUARDO COIN MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado

depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de EDUARDO COIN MARTIN nos autos do Processo nº 10007047120165020028, em trâmite na 28ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. **Contribuinte nº 006.053.1365-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 87.763,83 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.482,28 (12/06/2019). Consta à fls. 483/487 dos autos que este imóvel possui débitos condominiais no valor de 492.499,80 (até fevereiro de 2018), junto ao Condomínio Edifício Monte Carlo Residencial Flat. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 19 de junho de 2019.

Eu, _____, escrevente técnico judiciário, conferi.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Edward Albert Lancelot D. C. Caterham Wickfield
Juiz de Direito